



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DO PREFEITO

Riacho de Santo Antônio - PB, 1º de Março de 2024.

PORTARIA Nº IN 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA.
17.262.153/0001-00
Valor: R\$ 102.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito